



DECRETO N° 10.401/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002137/2024.

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 54.916,02 - Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezesseis Reais, Dois Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇOES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECOPORANGA					
11	110001.0812200032.086 33901400000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.000,00	
115	110001.0824400302.119 33903000000	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	1.000,00	
117	110001.0824400302.119 33903900000	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	1.000,00	
131	110002.0824300262.161 31901100000	Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Lista de Decretos	150000000000	8.000,00
132	110002.0824300262.161 31901300000	Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150000000000	1.000,00
136	110002.0824300262.161 33904600000	Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		150000000000	90,00
21	110001.0812200032.086 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	1.826,02	
5	110001.0812200032.086 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	40.000,00	
TOTAL:				54.916,02	

Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - . Suplementação/Anulação Dotação: 54.916,02 - Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezesseis Reais, Dois Centavos. Superávit Financeiro: 0 - .

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECOPORANGA				
114	110001.0824400302.119 33901400000	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	1.000,00
122	110001.0824400302.121 33903900000	Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	1.000,00
15	110001.0812200032.086 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.826,02
155	110004.1648200292.025 33903000000	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	1.000,00
46	110001.0824400262.125 31901100000	Manutenção das Atividades do CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	48.090,00
52	110001.0824400262.125 33903900000	Manutenção das Atividades do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.000,00
TOTAL:				54.916,02

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ECOPORANGA-ES, 17 Novembro de 2025

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.





JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

Publicado em: 17/11/2025

Órgão: Mural

